



PORTARIA Nº. 108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
GESTÃO DO FMI – FUNDO MUNICIPAL
DO IDOSO.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, e especialmente atendendo o disposto no art.86, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **AILTON QUARESMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestor do FMI – Fundo Municipal do Idoso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 20 de outubro de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 20/10/2017.